



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 005-2018-DP/CBMSC
CFC – Antiguidade Carreira – 30%**

**PORTARIA Nº 04 – RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO POR
ANTIGUIDADE**

A Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições, resolve, mediante a presente Portaria:

1. Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos à Classificação por Antiguidade, em nada se altera o resultado anteriormente divulgado.

Florianópolis, 06 de novembro de 2018.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM
Presidente da Comissão de Concurso Público